



PROCESSO N° 560/12

PROTOCOLO N.º 10.922.796-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 29/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SOUZA NAVES – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ROLÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo
Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao
Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 298/12-SUED/SEED de 09/03/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 24/05/11, de interesse do Colégio Estadual Souza Naves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Rolândia que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1831/02 de 24/05/02, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4458/07, de 30/10/07 e a segunda renovação do credenciamento foi concedida com base no Parecer CEE/CEMEP nº 14/12, de 11/09/12.

O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3528/09, de 25/10/09.

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Autorização: Parecer CEE/CEB n.º 428/09, de 08/10/09 e Resolução Secretarial n.º 3528/09, de 25/10/09
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno



PROCESSO N° 560/12

- Regime de matrícula: semestral
- Carga horária: 1433 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas
- Período de integralização do curso: mínimo 02 anos e máximo 05 anos
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Número de vagas: 35 alunos por turma
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-histórico relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança (fls. 149).



PROCESSO N° 560/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 35)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Souza Naves - EFMP											
Município: Rolândia											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente						Implantação gradativa a partir do ano					
Turno: manhã, tarde e noite						Carga Horária: 1720 h/a 1433 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado					
Módulo 20						Organização Semestral					
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/ aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE AMBIENTAL							2	2	80	67
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3								60	50
4	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL			2		2				80	67
5	MATEMÁTICA	2		2						80	67
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7	PORTUGUÊS	2								40	33
8	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2	2	2	2	160	133
9	QUÍMICA ANALÍTICA	2	2	2	2	2	2	2	2	320	267
10	QUÍMICA GERAL	3		2						100	83
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2	2	1	1	1	1	240	200
12	QUÍMICA ORGÂNICA	3		2	1	1	1	1	1	200	167
TOTAL		21		21		21		23		1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL						2		2		80	67



PROCESSO N° 560/12

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Química conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química (fls. 281).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- COROL – Cooperativa Agroindustrial
- Fernandes & Cazarim Ltda.
- Águia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
- Big Frango Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
- Granjeiros Alimentos Ltda.
- Kanno e Naito Ltda.
- Biopar – Bioenergia do Paraná Ltda.
- Esplanada Industrial Ltda.
- Rolan Couros – Processamento de Couros Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 201 a 219.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rozinaldo Laurano	- Química - Especialização em Química para Professores de Ensino Médio	- Coordenação do Curso
Maria de Lourdes Marquini Maronezzi	- Química - Ciências – Habilitação: Biologia - Especialização em Metodologia da Ação Docente	- Coordenação de Estágio - Professora Laboratorista - Análise Ambiental
Túlio Penazzo Garcia	- Química	- Físico-Química - Química Analítica - Química Orgânica
Tiaraju Dal Pozzo Pez	- Ciências Sociais - Especialização em Filosofia Moderna e Contemporânea	- Fundamentos do Trabalho
Cesar Junior Belo	- Administração - Especialização em MBA – Gestão de Negócios - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Gestão de Negócios	- Legislação e Normas*
Émirson Marino	- Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Matemática Aplicada



PROCESSO N° 560/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Roberto Menezes da Silva	- Ciências Biológicas	- Processos Industriais* - Microbiologia Industrial
Márcia Myszynski Cheron	- Letras – Habilitação: - Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras - Mestrado em Estudos da Linguagem	- Português Técnico
Antônio Martins	- Química - Especialização em Química para Professores do 2º grau	- Química Geral
Fernando Augusto Poppi	- Química	- Química Inorgânica

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com o inciso XIV, artigo 22 da Deliberação n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 371)

CURSO:	TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBSEQUENTE
TURNO:	NOITE

ANO/ SEM.	SÉRIE	MATRÍCULAS	APROV	REP.	DESIST.	TRANSF.	TOTAL
2010/ 1º	1º	31	30	0	1	0	31
2010/ 2º	1º	42	25	17	0	0	42
	2º	30	24	6	0	0	30
2011/ 1º	1º	34	31	3	0	0	34
	2º	23	17	6	0	0	23
	3º	24	22	2	0	0	24
2011/ 2º	1º	29	21	3	5	0	29
	2º	24	21	3	0	0	24
	3º	17	17	0	0	0	17
	4º	22	21	0	1	0	22



PROCESSO N° 560/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 362/11 do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Edna Maria Gomes Correia, licenciada em Pedagogia, Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Marizete Araldi, licenciada em Pedagogia e como perita Débora Garcia Perez, licenciada em Química, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 352 a 358).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR pelo Parecer n.º 65/12-DET/SEED, para o reconhecimento do curso.

1.10 – IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 9º ano												
Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SOUZA NAVES C.E. E FUND MED PROF	4.6	5.0	5.5	5.1	4.7	4.8	5.1	5.5	5.8	6.0	6.2	6.5

1.11 – Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

- Carga horária: 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1534 horas



PROCESSO N° 560/12

Matriz Curricular (fls. 197)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Souza Naves-Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
Município: Rolândia											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente						Implantação gradativa a partir do ano 2010					
Turno: Noturno						Carga horária: 1760 horas aula – 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20						Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE AMBIENTAL							2	2	80	67
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2		2						80	67
5	MATEMÁTICA APLICADA	2		2						80	67
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7	PORTUGUÊS TÉCNICO	2								40	33
8	PROCESSOS INDUSTRIAIS					4		1	2	140	117
9	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233
10	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3				180	150
12	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267
TOTAL		22		22		22		22		1760	1467
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		80	67

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 103 o protocolado n.º 9.727.347-2, solicitando providências à mantenedora.

2. Mérito

O processo trata do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.



PROCESSO N° 560/12

O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3528/09, de 25/10/09.

A Comissão Verificadora relata que a instituição possui salas de aula com TV pendrive, biblioteca com acervo bibliográfico suficiente para atendimento aos alunos e professores, laboratórios de Informática e laboratório de Química, Física e Biologia. Possui rampas de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, mas os banheiros não estão adaptados.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das informações contidas no processo e das condições físicas, materiais e humanas da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1433 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, do Colégio Estadual Souza Naves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Rolândia, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 anos, de acordo as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR;

b) à aprovação da alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer, quanto à matriz curricular, carga horária de 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1534 horas.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



PROCESSO N° 560/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Arnado Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE